



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 209, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 001505/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a servidora **Nadir Thomas**, matrícula funcional n.º 412-0/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a contar do final do expediente do dia 10 de maio de 2019.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 10/05/19 FL. 4615
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 1679
de 09/05/19 FL. [assinatura]
Visto [assinatura]